



20ª - 26/09/2012

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
DOIS MIL E DOZE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEMOR-O-NOVO, MANDATO 2009/2013,
REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE SETEMBRO**

Aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e doze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho e Rogério António Pinto, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

O senhor Vereador Vicente Manuel Gião Roque esteve ausente da reunião devido a motivos profissionais e a senhora Vereadora Hortênsia dos Anjos Chegado Menino por se encontrar de férias, faltas que foram consideradas justificadas.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

B) MONTEMOR, PEDRA A PEDRA – ROSSIO / PISTA RODOVIÁRIA PEDAGÓGICA

C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

D) PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL DO PDM

E) MONTEMOR PEDRA A PEDRA – ROSSIO / ADICIONAL

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR”

B) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DO ACESSO AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA CONDESSA DE VALENÇAS”

C) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DO ACESSO AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA DO QUEBRA COSTAS”

D) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO DE MONTEMOR-O-NOVO”

E) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPATIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS”

F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO EMPRESAS”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES / CONSUMIDOR Nº 13834

C) ABERTURA DE CONCURSO PREENCHIMENTO DE UM LUGAR E ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TAXI EM CABRELA

D) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO – TAREFA – LECIONAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO

E) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO – TAREFA – LECIONAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO

F) AQUISIÇÃO DE SERVIÇO – TAREFA – LECIONAÇÃO DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA

4. DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

A) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – PAGAMENTO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS

B) PROPOSTA DE APOIO PARA O ANO DE 2012 AO PROJETO “FORMAS E TÉCNICAS NA TRANSIÇÃO”/ASSOCIAÇÃO OFICINAS DO CONVENTO

C) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA APOIO À TERCEIRA EDIÇÃO DO PROJETO “A ESCOLA E O RIO” / ASSOCIAÇÃO OFICINAS DO CONVENTO

D) APOIO PARA A CRIAÇÃO ARTÍSTICA – ASSOCIAÇÃO ALMA D’ ARAME

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

F) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO – APOIO PARA A UNIVERSIDADE SÉNIOR

G) CENTRO DE VOO LIVRE – PROPOSTA DE NOVO CONTRATO PROGRAMA

H) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – CONTRATO PROGRAMA – ÉPOCA 2011/2012

5. AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO - PAGAMENTO DAS VINHETAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2012 – RODOVIÁRIA DO ALENTEJO

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO / SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES / CONTRATO ADICIONAL

7. PROPOSTAS DE ATAS Nº. 12 DE 20/06/11, Nº 16 DE 16/08/12, Nº. 15 DE 01/08/12 e Nº 18 DE 12/09/2012

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Congresso da ANMP

Foi o senhor Presidente que inicialmente usou a palavra para transmitir que no próximo sábado, dia 29 do corrente, terá lugar o 20º Congresso da ANMP, desta vez Extraordinário, a ter lugar em Santarém.

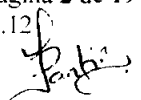
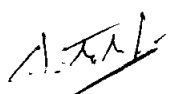
Este Congresso foi agendado para debater as recentes alterações ao nível do Poder Local. Na sequência de um conjunto de movimentações que ocorreram-se perspectiva-se que não haja consensos relativamente às matérias em questão, devido a divergências profundas.

Cada Município representar-se-á por 3 elementos, Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Assembleia Municipal e um Representante das Juntas de Freguesia.

A concluir, o senhor Presidente informou que transmitirá as conclusões do Congresso.

Encontro em Alvito

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu que decorreu no passado dia 18 de setembro um Encontro da 4 Comunidades Intermunicipais. Tratou-se de um Encontro produtivo onde ocorreram um conjunto de intervenções muito críticas. Foi também aprovado por unanimidade um documento que se pretende apresentar no Congresso da ANMP, documento que, oportunamente dará conhecimento ao restante executivo.



Reparação de Rua

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes para reafirmar que existe uma rua frente ao Convento de S. Francisco, que continua sem qualquer tipo de intervenção, apesar de lhe ter sido transmitido há cerca de seis meses, que a obra estaria para iniciar em breve. Trata-se de uma rua de terra batida, onde os moradores já construíram estruturas em alvenaria, que impedem a normal circulação automóvel.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Pinetra para informar que já existe um projeto para a intervenção naquela rua. No entanto coloca-se o problema da falta de verbas para o efeito.

Esclareceu que se trata de uma rua de acesso pedonal.

Jardim sito na Courela da Pedreira

A senhora Vereadora Maria de Lurdes retomou a palavra para se reportar ao jardim existente na Courela da Pedreira, o qual foi grande aspiração por parte dos habitantes daquela zona e tanto tempo aguardaram pela sua construção, verifica-se agora que a vegetação daquela zona está toda a secar, por falta de rega. Deixou aqui um apelo para a retificação da situação.

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para transmitir que desconhece a situação, no entanto esclareceu que apesar da situação de seca, a Câmara tem procurado assegurar as regas, transportando água de captações que não afetem as populações.

Início das Chuvas

Retomando a palavra o senhor Vereador António Pinetra disse que, com o início das chuvas, surge sempre o problema relacionado com o entupimento de esgotos, especialmente por objetos de grande porte, que são encontrados no interior das tubagens. No entanto e na sequência das recentes chuvas que ocorreram, verificou-se que a zona do Rossio e Janelinha, onde decorrem obras, estão a escoar muito bem, o que anteriormente não acontecia.

Emissário do Castelo

Sob a presente epígrafe retomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra para informar que há suspeitas de atos de vandalismo no Emissário do Castelo, atendendo a que foram encontradas pedras de grandes dimensões no interior das tubagens.

Melhor Deputado Europeu na Área da Agricultura

Foi o senhor Vereador Rogério Pinto que tomou a palavra para registar que o Dr. Capoulas Santos, que tinha sido recentemente nomeado como candidato a melhor deputado Europeu na Área da Agricultura, conjuntamente com outros dois eurodeputados, e agora acabou de saber que o mesmo tinha ganho, ficando em primeiro lugar o que é uma grande honra para Portugal, para o Alentejo e para Montemor-o-Novo em particular. Por esse feito congratula-se e convida os restantes vereadores a solidarizarem-se.

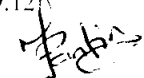
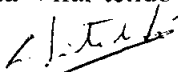
Ordem de Trabalhos

1)ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos de licenciamento:

De: SOCIEDADE NACIONAL RÚSTICA, L.DA, requerendo aprovação do projeto de legalização de uma fossa de retenção, sita na Herdade de Pedras Alvas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rui Carlos Ruivo Moura de Barros Barrai, arquiteto.



Data de entrada do requerimento: 20/07/2012

Tem parecer da DAU e DASU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SOCIEDADE NACIONAL RÚSTICA, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações (telas finais) levadas a efeito numa vacaria instalada no prédio rústico denominado "Courela da Bicharoca - Herdade das Pedras", freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rui Miguel Lopes Rosa, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 23/08/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: EXTRINVEST AGRO PECUÁRIA, S.A., requerendo aprovação e licenciamento do projeto de legalização de alterações efetuadas na obra de construção da 2.ª fase da exploração suinícola sita na Herdade da Caneira de Baixo, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 2/04/2012 e 17/09/2012

Tem parecer da DAU

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora de 19/09/2012: "*Concordo. Atendendo ao prazo para envio da decisão para emissão de autorização da DRAPAL, notifique-se de imediato o requerente*")

A senhora Vereadora Maria de Lurdes referiu que existia uma situação que não estava legalizada, questionou agora se a Câmara averiguou se já está regularizada.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a Câmara averiguou a situação e constatou que estava regularizada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Hortênsia Menino de 19/09/12.

De: JOÃO AFONSO LOPEZ DE SOUSA GALVÃO e OUTROS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita no prédio rústico denominado por Cerrado, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Tiago Leandro, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 13/09/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CIDÁLIA DA CONCEIÇÃO BALHOTE BENTO e OUTRAS, requerendo informação prévia sobre construção de um portão, a levar a efeito na Rua Dr. Magalhães de Lima, no aglomerado e freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: U/09/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A., requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de remodelação do posto de abastecimento de combustíveis, sito na Av. Gago Coutinho/Largo Calouste Gulbenkian, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João Carlos Cunha Guedes, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 29/03/2012 e 15/05/2012

Tem parecer da DAU

O senhor Presidente informou que a Câmara arrendou o terreno onde se encontra instalada a bomba, o processo relativo a este arrendamento protelou-se ao longo do tempo. No sentido de regularizar a situação, solicitou que este assunto seja presente numa próxima reunião de Câmara.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: EDUARD MARIE LAMBERT RENE JANSSEN, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de uma edificação sita no Monte do cardal, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 8/05/2012 e 13/07/2012

Tem parecer da DAU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

B) MONTEMOR, PEDRA A PEDRA – ROSSIO / PISTA RODOVIÁRIA PEDAGÓGICA

Foi o senhor Presidente que interveio novamente para submeter à consideração do restante executivo a proposta que abaixo se transcreve:

Para apresentação em reunião do Executivo Municipal, junto proposta de execução de um percurso rodoviário pedagógico, a construir no âmbito da empreitada de Requalificação da Área do Rossio, no contexto do Programa Montemor, pedra a pedra.

Memória Descritiva

Enquanto reforço do potencial recreativo do Rossio, considerou-se a possibilidade de construção de um percurso rodoviário pedagógico para crianças e jovens, no canteiro mais a Este do quarteirão da praça de touros.

Trata-se essencialmente da construção de um circuito, em betão betuminoso, que concentre o maior número possível de situações com que os automobilistas se podem confrontar no seu quotidiano real, nomeadamente rotundas, cruzamentos simples, duplas faixas, impasses, passadeiras de peões, áreas de estacionamento, etc.

Neste circuito serão instaladas diferentes marcas rodoviárias (pinturas de piso) bem como será colocada sinalização vertical amovível, fundamentalmente com dois objetivos:

- Diversificar o mais possível o tipo de sinalização a colocar;

- Tornar o percurso o menos monótono e óbvio possível, alternando diferentes localizações para os mesmos sinais, daí serem amovíveis.

Pretende-se assim sensibilizar crianças e jovens para a circulação rodoviária e as respetivas regras aplicáveis, nomeadamente nas situações de contato e interpenetração com a circulação pedonal.

Este percurso pedagógico poderá ser usufruído pelos mais diversos meios de locomoção, desde que exclusivamente destinados às faixas etárias mais baixas.

Como forma de incremento das condições de segurança de utilização do circuito, este terá uma "entrada" e uma "saída" bem circunscritas, delimitando-se o perímetro de contato com os pavimentos e passeios envolventes através de manchas de plantação arbustiva e de uma cerca de proteção. No "miolo" deixado livre entre os diversos troços do percurso proceder-se-á ao espalhamento de casca de pinheiro.

Representando um investimento global de cerca de 39.500,00 €, esta intervenção poderá ser incluída na Ação nº 6 do Programa Montemor, pedra a pedra (igualmente sujeita a cofinanciamento a 85 %), enquanto nova componente a introduzir na Reprogramação Financeira que terá que ficar concluída até ao final do presente mês de Setembro, conforme ORIENTAÇÃO DE GESTÃO nº 3/2012 de 28-08-2012 (INALENTEJO).

O senhor Presidente acrescentou que foram efetuados contactos com várias entidades, nomeadamente com a GNR, os quais sugeriram a construção desta infraestrutura.

O projeto aguarda financiamento no âmbito do programa Montemor Pedra a Pedra e apenas avançará nessa condição.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a execução de um percurso rodoviário pedagógico, a construir no âmbito da empreitada de Requalificação da Área do Rossio, no contexto do programa Montemor, Pedra a Pedra.

C) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

Retomando a palavra o senhor para colocar à consideração dos presentes uma proposta de apoio à melhoria das condições de habitabilidade:

De: MARIA ADELAIDE COELHO MENINO

Local da Obra: Travessa dos Góis, n.º 2 – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: 648,00€

Valor da Participação: 324,00€

Data de entrada do requerimento: 09/07/2012

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação no valor de 324,00 € e a isenção de taxas de acordo com o parecer técnico do PRU, relativo à obra sita na Travessa dos Góis nº 2 em Montemor-o-Novo, propriedade de Maria Adelaide Coelho Menino.

D) PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL DO PDM

Em nova intervenção o senhor Presidente propôs um documento referente à correção material do PDM:

A incongruência detetada relativamente à plantas publicadas no SNIT não correspondem à publicadas no Diário da República, encontra-se em fase de resolução pela DGOTDU.

Relativamente à questão de não terem sido publicadas as plantas de ordenamento do PDM quando da alteração ao Plano de 05.01.2007, o Regime Jurídico dos IGT prevê a correção material dos planos a todo o tempo, mediante declaração da entidade responsável pela elaboração do plano (Câmara Municipal) que deverá ser comunicada ao órgão competente pela aprovação (Assembleia Municipal) e à CCDR.

Assim, junto se anexa proposta de declaração e fundamentação para deliberação de Câmara bem como proposta de ofício a enviar para a CCDRA e Assembleia Municipal em cumprimento do disposto no RJGT, e proposta de aviso a publicar em Diário da República.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) MONTEMOR PEDRA A PEDRA – ROSSIO / ADICIONAL

A concluir o senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:

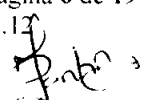
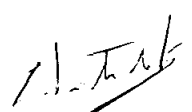
Dado o escassíssimo grau de pluviosidade verificado no passado Inverno e Primavera, a Vereação deu indicações aos serviços para reformular o Plano de Plantação colocado a concurso, de modo a reduzir significativamente as necessidades de água para rega.

Esse estudo foi elaborado e aprovado em reunião do Executivo Municipal de 6 de Junho de 2012 (ver Anexo 1), conjuntamente com a Rede de Rega devidamente atualizada e compatibilizada com o novo esquema de plantação (ver Anexo 2), obtendo-se reduções de necessidade de água para rega na ordem dos 40 %.

Para o efeito, foram reduzidas as áreas de prado, substituídas pela plantação de arbustos e espalhamento de casca de pinheiro, com especial incidência no quarteirão envolvente da praça de touros.

Neste contexto propõe-se:

- A aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões decorrentes da substituição do Plano de Plantação e Rede de Rega colocados a concurso;*
- A aprovação dos preços apresentados pelo empreiteiro relativamente às espécies de trabalhos não considerados no contrato inicial;*



- A aprovação da execução do contrato adicional à firma Oliveiras S.A., adjudicatária da empreitada, que adicionará ao contrato inicial o montante global de 42.556,50 € (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Euros e Cinquenta Cêntimos), que representa 0,03 % do valor da adjudicação. Estima-se um valor final de trabalhos a menos nos respetivos capítulos (Capítulo 7 – Rede de Rega e Capítulo 12 – Plantação, Sementeira e Mobiliário Urbano) de 16.693,09 €, que representam 0,01 % do valor da adjudicação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões decorrentes da substituição do Plano de Plantação e Rede de rega colocados a concurso, bem como aprovar os preços apresentados pelo empreiteiro relativamente às espécies de trabalhos não considerados no contrato inicial e ainda aprovar a execução do contrato adicional à firma Oliveiras S.A., adjudicatária da empreitada, que adicionará ao contrato inicial o montante global de 42.556,50 €.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR”

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para colocar à consideração do restante executivo o auto de medição nº 6 referente à empreitada do Centro Escolar:

Propõe-se à Câmara a aprovação do Auto de (Medição nº6, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO - Sociedade de Construções, S.A.

Valor dos trabalhos - 66.219,66 € Sessenta e seis mil e duzentos e dezanove Euros e sessenta e seis cêntimos . A este valor acrescerá o IVA á taxa legal em vigor.

Ao abrigo dos artigos 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18 / 2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278 / 2009 de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 6 no valor de 66.219,66 € acrescido de IVA referente à empreitada do “Centro Escolar de Montemor-o-Novo”.

B) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DO ACESSO AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA CONDESSA DE VALENÇAS”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra transmitiu o seguinte auto de medição relacionado com a empreitada supra.

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.4, ao abrigo do artigo 387º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.s 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa ARTEMÍSIA - Centro de Jardinagem, Lda./EDIFER - Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.

Valor dos trabalhos 1.215,58 € Valor do auto por extenso: mil duzentos e quinze euros e cinquenta e oito cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 4 no valor de 1.215,58 € acrescido de IVA referente à empreitada em epígrafe.

C) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DO ACESSO AO CASTELO DE MONTEMOR-O-NOVO PELA RUA DO QUEBRA COSTAS”

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra comunicou a proposta que abaixo se transcreve:

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.4, ao abrigo do artigo 387.8 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa ARTEMÍSIA - Centro de Jardinagem, Lda./EDIFER - Construções Pires Coelho & Fernandes, S.A.

Valor dos trabalhos 9.425,98 € Valor do auto por extenso: onze mil cento e quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 4 no valor de 9.425,98 € acrescido de IVA referente à empreitada supra mencionada.

D) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO DE MONTEMOR-O-NOVO”

Retomando o uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra expôs o auto de medição nº12 referente à empreitada em epígrafe.

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n. 12, referente aos trabalhos executados pela empresa OLIVEIRAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Valor dos trabalhos - 200.313,41€ Duzentos mil trezentos e treze euros e quarenta e um cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.e a 389. e 392. do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto - Lei n. 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 12 no valor de 200.313,41 € acrescido de IVA referente à empreitada de requalificação Urbana da Área do Rossio de Montemor-o-Novo.

E) MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ REMODELAÇÃO DA RUA DA JANELINHA E RESPETIVAS INFRAESTRUTURAS URBANAS”

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou o auto de medição nº 10, conforme documento que abaixo se transcreve:

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição Nº 10, ao abrigo do artigo 387 e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES FRAGOSA, S.A.

Valor dos trabalhos 148.563,60 € - Valor do auto por extenso: cento e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e três euros e sessenta cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 10 no valor de 148.563,60 € acrescido de IVA referente à empreitada de remodelação da Rua da Janelinha e Respetivas Infraestruturas Urbanas.

F) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MICRO EMPRESAS”

A concluir o senhor Vereador António Pinetra deu conhecimento do teor do seguinte documento:

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N. 6, ao abrigo do artigo 387. e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n. 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa BETONIT - Engenharia e Construções, Lda.

Valor dos trabalhos 60.618,11 € - Valor do auto por extenso: sessenta mil seiscentos e dezoito euros e onze cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 6 no valor de 60.618,11 € acrescido de IVA referente à empreitada de Construção de Centro de Acolhimento de Micro Empresas.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

